



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
ADMINISTRAÇÃO CIDADÃ

Lei n.º 3.865, de 16 de agosto de 2001.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir ao Orçamento anual de 2001 crédito adicional especial, acrescenta dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS). Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei e agora promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir ao Orçamento anual, do exercício financeiro de 2001, crédito adicional especial no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), criando a seguinte atividade e dotação orçamentária, na Secretaria Municipal dos Transportes - SETRAN:

1301-1607021 2.047 Despesas com Pessoal Especializado - SETRAN

3120 00 00 Material de Consumo - SETRAN.....	R\$ 3.000,00
3132.00.00 Outros Serviços e Encargos – SETRAN	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 8.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para o crédito aberto pelo artigo anterior, anulação parcial da seguinte rubrica do Orçamento:

0701-0307021 2.020 31320000 Outros Serviços e Encargos R\$ 8.000,00

Art. 3º - É acrescentado à Lei n.º 3.746, de 4 de outubro de 2000, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2001, o seguinte dispositivo:

“Art. 15 –B. O Poder Executivo poderá custear despesas de hospedagem e alimentação de servidores públicos de outros entes da Federação, nas hipóteses e na forma estabelecida em lei autorizativa ”.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
ADMINISTRAÇÃO CIDADÃ

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS),
em 16 de agosto de 2001.**

**Jauri Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

**Charles Leonel Bakalarczyk
Secretário Municipal da Administração**

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”